

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 41.024

DATA 13 / 08 / 1997.

MATRÍCULA N.º 41.024:

IMÓVEL: Constituído pelo Apartamento nº407 (quatrocentos e sete), composto de: sala estar-jantar e varanda, suite e closet, dois quartos, banheiro social, hall, circulação, cozinha, área de serviço, depósito e banheiro, com uma área construída de 150,72m², com direito a uma vaga na garagem, do Edifício "VERDES MARES", situado na Praça Engenheiro Carlos Carneiro Costa, nº160, antiga Rua Saturno, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e Freguesia de Nossa Senhora d'Assunção, zona urbana, e, bem assim, da fração ideal de 0,02504 do domínio útil da área de terreno designada como lote nº01-B, da Quadra 06, do Loteamento Algodal, resultante do desmembramento do antigo lote 01, da mesma quadra e loteamento, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde o referido edifício se encontra construído, com as dimensões e confrontações seguintes: 86,43m de frente para a Rua Saturno (antiga C); 10,50m de fundos confrontando com o lote 03; 62,50m na lateral direita confrontando com o lote 01-A deste desmembramento; e 51,00m na lateral esquerda confrontando com o lote 10, formando uma área de 2.771,00m², apartamento este devidamente inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio sob o nº142424-1. **Proprietária:** CONSTRUTORA LIDER LTDA., sediada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia nº615, Bairro Cidade Jardim, e inscrita no CGC-MF sob o nº17.429.010/0001-40. **Registro Anterior:** Matrícula nº30/997 de ordem Cabo Frio, 13 de agosto de 1997. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, datilógrafo. O Oficial.

R.1-41.024. Data: 13/08/1997. **PERMUTA.** Adquirentes: **NELSON PAES CAMPOS**, médico, portador da identidade nº758.138, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF. sob o nº330.442.796/15, e sua mulher **PAOLA LEMOS QUINTÃO CAMPOS**, advogada, portadora da identidade nº4.003.686, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF. sob o nº857.912.296/15, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Tomé de Souza, nº1322/1301, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte-MG. **Transmitente:** CONSTRUTORA LIDER LTDA., já qualificada nesta matrícula. A transmitente permutou com os adquirentes, o imóvel objeto da presente matrícula, mas, para efeitos fiscais atribuíram ao dito imóvel o valor de R\$109.560,00, sendo que, os imóveis permutados com o desta matrícula, são as Salas 502 e 504 e a Vaga de Garagem nº19, do Edifício Spartacus, situado na Rua Ceará, s, Belo Horizonte-MG. **Tudo nos termos da Escritura de Permuta de 16/04/1997, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Belo Horizonte, no livro nº897-N, fls.039/041, distribuída para esta serventia sob o nº25607 do livro nº18, em 30/07/1997 e prenotada em livro próprio sob o nº85.630, fls.94v., em 31/07/1997.** Foi apresentada a Guia de Transmissão e Laudêmio nº955/97, paga em 10/07/97, o valor total de R\$4.950,00. Cabo Frio, 13 de agosto de 1997. (Custas 97/07-R\$241,80). Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, datilógrafo. O Oficial.

Vide Protocolo nº 138.024 09/01/09 Compra e Venda

CANCELADO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

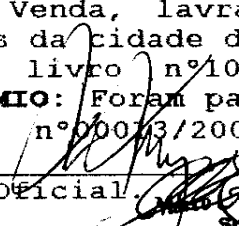
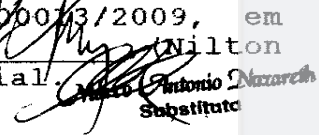
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 41.024 (Verso da Ficha continuação)

Vide Protocolo nº 147.626 30/08/10 Compra e Venda

Vide Protocolo nº 147.627 30/08/10 Rerratificação

R.2-41.024. Data:09/09/2010. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº147.626, datado de 30/08/2010). Adquirentes: 01) MARCELO ALVES MARCONDES PEDROSA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da identidade profissional nº72805, expedida pela OAB/MG, e CI-RG nºMG-6.058.571, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em 18/05/2005, e CPF/MF nº000.015.996-40, 02) ALEXANDRE ALVES MARCONDES PEDROSA, brasileiro, advogado, portador da identidade profissional nº77.350, expedida pela OAB/MG, e da CI-RG nºM-5.020.739, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, em 06/02/1992, e CPF/MF nº024.551.246-22, casado com PRISCILLA DE SOUZA GIUSTI PEDROSA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.513/77, 03) ANDRÉA ALVES MARCONDES PEDROSA, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da identidade profissional nº4171774, expedida por CREFITO/MG, e da CI-RG nºMG-10.832.586, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em 12/05/2009, e CPF/MF nº013.878.666-64, e 04) DANIELA ALVES MARCONDES PEDROSA, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da carteira de profissional nº101.631, expedida pela OAB/MG, e da CI-RG nºMG-8.530.138, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em 26/05/2006, e CPF/MF nº041.454.336-02, todos residentes e domiciliados na Rua Estrada Real, nº1303, Bairro Cortesia, Rio Acima, Minas Gerais. Transmitedores: NELSON PAES CAMPOS, e sua esposa PAOLA LEMOS QUINTÃO CAMPOS, ambos já qualificados nesta matrícula. VALOR: R\$150.000,00 integralmente recebidos nos termos da escritura abaixo mencionada. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Jaguarão - 2º Tabelionato de Notas da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no livro nº1073 N, fls.048, datada de 28/03/2006. ITBI e LAUDÊMIO: Foram pagos no valor total de R\$9.771,00, conforme DAM nº00013/2009, em 09/01/2009. (Custas 2010/08-R\$604,76). Eu,  Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial,  Antonio Nazareth Substituto

(R), 1 ato
RPT05339 LYK

Av.3-41.024. Data:09/09/2010. RE-RATIFICAÇÃO. (Protocolo nº147.627, datado de 30/08/2010). Também serviu de título para o registro da escritura de que trata o R-02, a escritura lavrada nas notas do Cartório Jaguarão - 2º Tabelionato de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG, no livro nº1638 N, fls. 066, datada de 11/08/2010, ficando fazendo parte integrante e

Continua na ficha 2

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

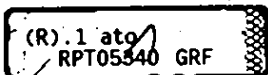
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 41024

DATA ____/____/____

complementar da mesma, para todos os efeitos de direito, o que possibilitou aquele registro, constando ainda da referida escritura que o adquirente **MARCELO ALVES MARCONDES PEDROSA**, casou-se com **FLÁVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA**, pelo regime da comunhão parcial de bens no dia 25/09/2009, conforme Certidão de Casamento expedida em 25/09/2009 pelo Oficial do Primeiro Serviço Registral das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, às fls.371 do livro nº285-B, termo nº071436. (Custas 2010/08-R\$37,10). Eu **Nilton Fernandes**, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.



Marco Antônio Namorah
Substituto

R.4-41.024. Data:08/05/2024. PENHORA (50% DA QUARTA PARTE). (Protocolo nº235.970, em 26/04/2024). Conforme se infere do Auto de Penhora, datado de 25/04/2024, assinado por Raquel V S Siqueira - Oficial de Justiça Avaliadora, e pelo Despacho/Decisão datado de 30/04/2024, e pelo Ofício nº 510013111495 datado de 02/05/2024, expedidos pela 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinados por Livia Maria de Mello Ferreira - Juíza Federal, todos extraídos dos autos da execução fiscal nº0100650-90.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **ALEXANDRE ALVES MARCONDES PEDROSA**. Valor da Dívida: **R\$3.865.353,21.** Fiel Depositário: **O Executado. Fica PENHORADO 50% da quarta parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Alexandre Alves Marcondes Pedrosa - CPF: 024.551.246-22.** Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EERU 67247 JPP.**

R.5-41.024. Data:04/10/2024. PENHORA (25%). (Protocolo nº237.197, em 11/07/2024). Conforme se infere da Certidão de Penhora, expedida em 09/07/2024, assinado pelo Dr. Eric Arantes Santos, e do Ofício PJe-JT, expedido em 26/09/2024, assinado pela Drª. Diane Rocha Trocoli Ahlert - Magistrado, ambos expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ, extraídos dos autos do Processo ATOrd nº0119600-56.2009.5.01.0451, em que são partes, como Exequente: **ODIR SILVERIO GONÇALVES - CPF: 419.353.657-20** e como Executado: **ALEXANDRE ALVES MARCONDES PEDROSA - CPF: 024.551.246-22.** Valor da Dívida: **R\$137.750,84;** e

Continua no verso ...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 41024

(Verso da Ficha continuação)

como Fiel Depositário: O EXECUTADO. Fica PENHORADO 25% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Alexandre Alves Marcondes Pedrosa - CPF: 024.551.246-22.
Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEUM 85282 DIK.**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 41,99**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis